

Proc. CM nº 602/2024  
Licitação nº 19/2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**Nº 19/2024/CMC**

|   |
|---|
| <b>1. Identificação do requisitante</b>   |
| <b>1.1. Órgão requisitante:</b> Câmara Municipal de Conchal – SP  |
| <b>1.2. Responsável pela demanda:</b> Eduardo Valuta da Silva   |
| <b>1.3. E-mail:</b> secretario.legislativo@camaraconchal.sp.gov.br  |
| <b>1.5. Problema:</b> Contratação de serviço de aplicação de película <i>insulfilm</i> nas portas e janelas do plenário da câmara municipal |
| <b>1.6. Forma de contratação sugerida:</b> Direta   |

| <b>2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso</b>      |        |   |
|---|--------|---|
| Trata-se de Contratação de serviço de aplicação de película <i>insulfilm</i> nas portas e janelas do plenário da câmara municipal |        |   |
| <b>2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada</b>  |        |   |
| Un.   | Quant. | Descrição do item(ns)   |
| Serviço   | 1      | Contratação de serviço de aplicação de película <i>insulfilm</i> nas portas e janelas do plenário da câmara municipal |

|  |
|--|
| <b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual</b> |
| 26/06/2024   |

|   |
|---|
| <b>4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)</b> |
| <b>4.1. Valor estimado da contratação:</b> a ser avaliado                           |
| <b>4.1.1. Valor estimado custeio:</b> a ser avaliado                                |
| <b>4.1.2. Valor estimado investimento:</b> não se aplica.                           |
| <b>4.2. Dotação orçamentária (código):</b>  |
| <b>4.3. Valor da dotação global:</b> a ser avaliado.                                |
| <b>4.4. Plano Orçamentário:</b> a ser avaliado.                                     |
| <b>4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]:</b> a ser avaliado.               |

**4.5.1. Valor máximo de suplementação:** a ser avaliado.

**4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]:** Sim, será providenciada oportunamente.

**5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento, assessoramento e execução contratual**

**5.1. Agente de Contratação:** Andreia Nunes

**5.2. Equipe de Apoio:** Eduardo Valuta da Silva

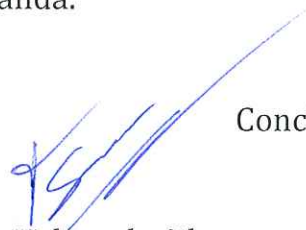
**5.3. Assessoramento Jurídico:** Emerson Iago Martini de Godoy

**5.4. Responsável pelo Controle Interno:** Alif Dias

**5.4.1. Justificação da Indicação:**

**5.5. Fiscal de Contrato:** Eduardo Valuta da Silva

Oficializo a avaliação da presente demanda.



Conchal, 20 de junho de 2024.

Eduardo Valuta da Silva  
Secretário Legislativo

Aprovamos a demanda, para prosseguimento.

**Airton Correa da Costa – PRESIDENTE:**

**Lúcia Andreia S. B. Rodrigues – 1ª SECRETÁRIA:**

**Salvador Leitão Júnior – 2º SECRETÁRIO:**